INDICAÇÃO Nº. 181/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que celebre um convênio ou instrumento similar que preveja o repasse de recursos do Município de Rio das Ostras para a Fundação Municipal Hospitalar de Macaé e para o Município de Macaé em geral a fim de garantir o atendimento dos cidadãos de Rio das Ostras na rede de saúde pública da cidade vizinha diante da ausência de gerência adequada dos recursos financeiros pela atua gestão principalmente no que se refere à saúde, trazendo mazelas porventura irreparáveis por conta do descaso, falta de comprometimento e seriedade no trato da coisa pública.**

Justificativa

Grande parte do atendimento do HPM advém de moradores de municípios vizinhos, principalmente o Município de Rio das Ostras, eis que este vive um verdadeiro colapso na saúde pública municipal que leva aos cidadãos riostrenses buscarem atendimentos nas cidades vizinhas.

A adesão do Município de Rio das Ostras, só reforça a união regional em prol de um interesse público comum, que visa concretizar o direito fundamental à saúde e o princípio da dignidade da pessoa humana que irradia sua axiologia para todo o ordenamento jurídico pátrio, servindo de bússola norteadora inclusive dos atos praticados pela Administração Pública em geral.

Com o caos vivido pela saúde pública no Município de Rio das Ostras decorrente da atual gestão, deve o ente federado buscar formas alternativas para tentar minimamente trazer um pouco de dignidade aos cidadãos, de maneira que a celebração de um convênio ou a transferência da verba permitirá que os profissionais da saúde pública de Macaé prestem toda assistência no atendimento de emergência à população riostrense com qualidade superior na gestão de recursos ao invés dos atuais responsáveis em nossa cidade.

O que se pretende aqui é permitir que verdadeiros gestores que possuem o condão de gerir os gastos públicos possam trazer qualidade de atendimento com o manejo de verbas e com convênios visando o atendimento dos cidadãos de Rio das Ostras na cidade de Macaé diante da falta de comprometimento e condições técnicas na gerência de recursos pelos atuais ordenadores de despesas do Município de Rio das Ostras, principalmente o Chefe do Poder Executivo e o Secretário Municipal de Saúde.

O contrato em questão deverá ser baseado na tabela do SUS, inexistindo uma verba fixa mensal a ser repassada para a instituição, algo que dependerá do número e de quais procedimentos médicos serão realizados.

Concluindo, o que se busca aqui é a concretização de direitos, princípios e valores fundamentais com o intuito de trazer segurança no atendimento médico dos cidadãos de Rio das Ostras na cidade vizinha por conta do colapso nunca antes vivenciado pelo Município na área da saúde pública municipal.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador